

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.261.588/0001-16

NIRE 33300294163

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª e 22ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local. Em 23 de dezembro de 2020, às 10 horas, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22240-033, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, sede da Polo Capital Securitizadora S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.261.588/0001-16 e na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22160 ("Emissora"), reuniram-se, em 1ª (primeira) convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª e 22ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (respectivamente, "Titulares dos CRI" e "CRI").

2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do representante do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme descrito na presente ata; (ii) da Securitizadora e (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata).

3. Mesa. Presidente da mesa: Thais Geledan; Secretário: Ricardo de Carvalho.

4. Ordem do dia. Deliberar sobre:

i) Autorização para a inclusão das despesas referentes aos serviços de elaboração e emissão das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado do CRI acompanhadas do relatório dos auditores independentes como encargo próprio do Patrimônio Separado do CRI, com a consequente inclusão do item "viii" na cláusula 12.1 do Termo de Securitização, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"as despesas decorrentes dos serviços de elaboração e emissão das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado devidamente acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

ii) Autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima aprovadas, incluindo a celebração do Aditamento ao Termo de Securitização.

5. Deliberações. Tomando a palavra, tendo verificado o quórum de instalação da assembleia, o Presidente deu início aos trabalhos. Após leitura da Ordem do Dia, os Titulares de CRI presentes deliberaram sobre as matérias colocadas em pauta, nos seguintes termos:

(i) Foi aprovado por Titulares de CRI, representando 100% dos CRI em Circulação, a autorização para a inclusão como encargo próprio do patrimônio separado do CRI, as despesas referentes à emissão das demonstrações contábeis do patrimônio separado do CRI acompanhadas do relatório dos auditores independentes com a consequente inclusão do item "viii" na cláusula 12.1 do Termo de Securitização, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, sendo assim, considerada despesa da Emissão:

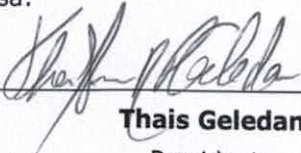
"as despesas decorrentes dos serviços de elaboração e emissão das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado devidamente acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

iii) Foi aprovada por Titulares representando 100% dos CRI em Circulação a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima aprovadas, incluindo a celebração do 2º aditamento ao Termo de Securitização.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato na página eletrônica da Emissora, assim como o envio desta à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

Mesa:



Thais Geledan
Presidente



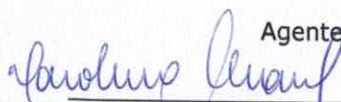
Ricardo Brasil
Secretário

er

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª e 22ª Séries da 1ª Emissão da Polo Capital Securitizadora S.A., realizada em 23 de dezembro de 2020

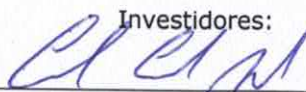

Emissora:

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.



Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

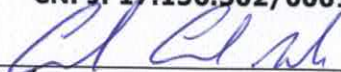
MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA
PROCURADOR


Investidores:

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I
CNPJ: 14.080.689/0001-16



POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII
CNPJ: 17.156.502/0001-09



SABESPREV CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ: 17.072.894/0001-28

